



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de dezembro de 2020.

À:

GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE

Sr^a. Sócia-Administradora Giovana Penha Scandiani Soave

Referência: Impugnação administrativa ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2020 PEDIDO DE COMPRA 100 (processo 4506/2020)

Prezada Senhora,

A par de respeitosamente cumprimentá-la, vimos pelo presente prestar as informações solicitadas no que tange às supostas inconcistências no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 07/2020, realizado nesta Câmara Municipal.

O procedimento em questão tem por objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 80 (oitenta) aparelhos de ares-condicionados split com troca de peças caso seja necessário (capacitores e recarga de gás). De início, quanto à tempestividade da impugnação, tem-se que foi apresentada dentro do prazo previsto no edital e na legislação correlata, portanto, resta tempestiva.

Quanto aos pontos suscitados na impugnação, respondemos o que se segue:

- “5.6.1; 5.6.2 e 5.6.3”:

Aduz a empresa impugnante que no edital há exigências que frustram o caráter competitivo, além de restringir a participação.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes pontos, não procede a alegação feita, tendo em vista que ao final do item 5.6.5 consta uma observação no seguinte sentido:

“ As comprovações exigidas nos subitens 5.6.1 até o 5.6.5 deverão ser registradas no CREA ou outro órgão caso esse tenha sido substituído”.

Neste sentido, reiteramos que as exigências de qualificação técnica elencadas nos 5.6.1 até 5.6.5 poderão ser registradas em órgão de mesma competência substituto ao CREA .

Assim, tem-se respondida à impugnação em questão, sendo mantida a data de abertura do certame para o dia 22/12/2020 as 10:00h e as mesmas condições estabelecidas no edital de pregão presencial de nº 07/2020.

Atenciosamente,

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Pregoeira Oficial

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753